



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 082/2026.**

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 940/2026, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pelas Secretarias Municipais.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente a despesa, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **PORTAL TELEMEDICINA LTDA - CNPJ nº 19.309.563/0001-94**, para prestação de serviços especializados de emissão e interpretação de laudos médicos, na modalidade online, relativos a exames de eletrocardiograma (ECG) realizados pela Secretaria Municipal da Saúde, em quantidade estimada de até 480 (quatrocentos e oitenta) laudos durante o período de 12 (doze) meses, ao valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), totalizando o valor de até R\$ 2.352,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais). Esta empresa ofertou o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 25 de agosto de 2026.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito Municipal